



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Email: planejamento@ufjf.edu.br (32) 2102-3918

PORTARIA Nº 06/2019 - PROPLAN/UFJF

Equipe de Planejamento para contratação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação no âmbito da UFJF - Campus Governador Valadares.

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, Inciso III, da Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação no âmbito da UFJF - Campus Governador Valadares.

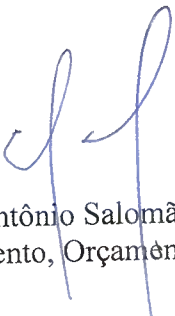
SERVIDOR	SIAPE
SABRINA DALFIOR ONGARATTO	1114056
ANA CAROLINA ARAUJO PINTO	1016776
MARJORY ALMEIDA SANTOS	1696396
FABIO ADAO AMARAL	1943115
RICARDO LORRANE AZEVEDO SOUZA	2051144
LUCAS ARIEL DIAS DA SILVA	2145734
JULIO CESAR GOMES	2166781

Artigo 2º - A equipe de Planejamento de Contratação deverá materializar os documentos, bem como o pedido de compras objeto da contratação, e encaminhá-los para a Coordenação de Suprimentos (COSUP), cujo prazo para recebimento será de até 50 dias, prorrogáveis, se necessário.

Artigo 3º - Todas as atribuições de equipe de planejamento da contratação constam da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF.

Juiz de Fora, 05 de fevereiro de 2019.


Eduardo Antônio Salomão Condé
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças – UFJF